



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira
CENTRO
JACARACI BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 034, de 05 de novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) no valor total de 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2082	GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	95-Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	150.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	95-Ação Judicial FUNDEF – Precatórios	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	350.000,00
		Total da Unidade R\$	350.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	350.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DO ANTERIOR..... 350.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

JACARACI 05 de novembro de 2018

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF: 229.354.445-15